



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Aos vinte e três dias de junho do ano de dois mil e vinte três, às onze horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do PPGD/UFMG, por meio da plataforma ZOOM, os Professores Doutores Emílio Peluso Neder Meyer (coordenador), Marcelo Maciel Ramos (subcoordenador), André Mendes Moreira, Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes, Fabrício Bertini Pasquot Polido, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Rúbia Carneiro Neves além dos representantes discentes Álvaro Luis Ribeiro Reis, João Pedro Braga de Carvalho e Victória Nicolielo Reginatto Noviscki. As professoras Camila Silva Nicácio e Karine Salgado justificaram suas ausências previamente. Verificada a existência de quórum regimental, o senhor coordenador declarou oficialmente aberta a reunião. **I – EXPEDIENTE.** 1. Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do dia 18/05/2023 com abstenção dos ausentes. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.** 2.1 Eleições coordenação. Registrada uma chapa para a eleição da Coordenação composta pelos Professores Marcelo Maciel Ramos e Marco Antônio Souza Alves para os cargos de coordenador e subcoordenador respectivamente. A coordenação pretende fazer o processo de transição de forma célere para não impactar os pedidos de auxílio financeiros solicitados para datas posteriores a dezesseis de agosto do ano corrente. 2.2 Reunião CAPES. O Coordenador e subcoordenador estiveram em reunião com a coordenação de área para tratar de questões referentes a quadrienal ressaltando a importância para o Relatório Sucupira. 2.3 Reuniões internacionalização. Reuniões com instituições internacionais visando oportunidades de intercâmbios, parcerias para realização de pós-doutorados, doutorados sanduíches e estágios. **III- INDEFERIMENTOS DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO** 3.1a Pedido de Trancamento Requerente Gustavo Lemes de Queiroz. Orientador Mônica Sette Lopes. Pedido indeferido ad referendum do Colegiado. O trancamento parcial é apenas para disciplina específica. Mesmo em se tratando de trancamento total, a recomendação médica deve ser explícita para afastamento de atividade acadêmica com indicação de período temporal. Enfatizo que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes da casa, o que tem impedido a concessão de trancamentos e extensões. Requerido pelo aluno conversão em pedido de trancamento total. Aprovada a prorrogação para defesa final até 15/9/23. **3.1b Pedido de Trancamento Total** Requerente Júlia D'Agostini Álvares Maciel. Orientador Fabio Queiroz Pereira. Pedido indeferido ad referendum do Colegiado. O laudo médico não indica necessidade de afastamento da atividade acadêmica, pelo contrário, sustenta que é possível mantê-la. A decisão de cursar LLM paralelo, conquanto colabore na internacionalização do PPGD, é da esfera da discente em concordância com seu orientador; os prazos do PPGD e a ocupação de uma vaga pública não podem ser prejudicados por isso. Enfatizo que a Pró-Reitoria



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes da casa, o que tem impedido a concessão de trancamentos e extensões. Ratificado pelo Colegiado. **3.2a Pedido de Prorrogação de prazo de defesa** Requerente Ana Luísa Teotônio Josafá Simão. Orientador Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. Pedido indeferido ad referendum do Colegiado. A avaliação sobre eventual mudança do objeto de pesquisa cabe ao discente e ao professor orientador. Ainda que se admita tal argumento, a requerente indicou que a mudança ocorreu em 2022, o que permitiria redigir o texto da dissertação e finalizá-lo para defesa, mesmo que novos dados pudessem ser adicionados - toda pesquisa necessita ser encerrada, ainda que com o risco de excluir dados. Os prazos do PPGD e a ocupação de uma vaga pública não podem ser prejudicados pela própria pesquisa. Enfatizo que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes da casa, o que tem impedido a concessão de trancamentos e extensões. Ratificado pelo Colegiado. **3.2b Pedido de Prorrogação de prazo de defesa** Requerente Raphael Rodrigues Ferreira. Orientador Adriana Campos. Pedido indeferido ad referendum do Colegiado. O Colegiado do PPGD, mais de uma vez, tem indicado que cumulação de trabalho (ainda que extremamente louvável no âmbito do combate à pandemia de COVID-19) com as atividades acadêmicas é da esfera de decisão do discente, não cabendo extensão de prazo nesses casos. Para além disso, repito que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes do programa, o que tem impedido a concessão de trancamentos e extensões. Ratificado pelo Colegiado. **IV- APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO.** **4.1 Pedido de Prorrogação da defesa** Requerente Renata Diniz De Souza. Orientador: Leonardo Parentoni. Deferido Ad referendum. Ratificado pelo Colegiado. **4.2a Pedido de credenciamento do Professor Marcelo Andrade Feres** Parecer favorável do Professor David Gomes. Deferido ad referendum. Ratificado pelo Colegiado. **4.2b Pedido de credenciamento do Professor Marcelo Maciel Ramos** Parecer favorável do Professor David Gomes. Deferido ad referendum. Ratificado pelo Colegiado com abstenção do Professor Marcelo Maciel Ramos. **4.3a Pedido de Auxílio Financeiro Proex** Requerente Prof. Marco Antônio Sousa Alves. Pedido deferido ad referendum do Colegiado. Ratificado pelo Colegiado. **4.3b Pedido de Auxílio Financeiro Proex** Requerente Prof. Fabrício Bertini Pasquot Polido. Pedido deferido ad referendum do Colegiado. Ratificado pelo Colegiado. **4.3c Pedido de Auxílio Financeiro Proex** Requerente Prof. André Luiz Freitas Dias. Pedido deferido para concessão de 3 diárias nacionais e uma passagem nacional, ad referendum. Ratificado pelo Colegiado. **4.4 Aprovação ad referendum do colegiado do Termo Aditivo para continuidade da realização de Doutorado Interinstitucional (Dinter) do convênio nº 017/2018 firmado entre UFMG e UEA.** Processo Sei nº 23072.032307/2018-69. Documento da aprovação (2367389). Ratificado pelo Colegiado. **V – PAUTA DELIBERATIVA** **5.1a Serviços de manutenção de impressoras** Aprovado o serviço de manutenção de duas impressoras. **5.1b**



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

**Contratação de revisão anual do site** Aprovado serviço de assessoria e manutenção da página eletrônica do Programa. **5.2 Pedido sob sigilo** O Colegiado apoia o pedido de sindicância e sustenta apoio ao professor orientador de modo incondicional. **5.3 Pedido de acumulação de bolsa e complementação financeira** Requerente Clara Viana Lage Meirelles. Orientador Juliana Cesário Alvim Gomes. O Colegiado observou o cumprimento da Portaria Conjunta CAPES/CNPQ: a pesquisa é complementar ao mestrado; não há compromisso das atividades acadêmicas; o recurso é de instituição privada internacional; cuida-se de complementação de bolsa. **5.4a Pedido de Trancamento Total de Matrícula sob sigilo- Sg1** Pedido indeferido totalmente, com abstenção da Representação discente. O trancamento por questões médicas é para situações excepcionais. Enfatiza-se que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes da casa, o que tem impedido a concessão de trancamentos e extensões. **5.4b Pedido de Trancamento Total** Requerente Gustavo Lemes de Queiroz. Orientador: Mônica Sette Lopes. Defesa até 15/9. **5.5a Recurso contra indeferimento de prorrogação de prazo** Requerente Gabriel Pereira Novais. Orientador: Emilio Peluso Neder Meyer. Pedido deferido para defesa improrrogável até 17/8/23, com abstenção do orientador. **5.5b Recurso contra indeferimento de prorrogação de prazo** Requerente Rafael Amorim de Amorim. Orientador Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. Recurso indeferido. **5.6a Pedido de extensão de prazo** Requerente Thiago Crisóstomo Cruz Reis. Orientador Daniela Muradas Antunes. Pedido indeferido. Enfatiza-se que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes da casa, o que tem impedido a concessão de trancamentos e extensões. **5.6b Pedido de extensão de prazo** Requerente: Franklin Vinicius Marques Dutra. Orientador Thomas da Rosa Bustamante. Pedido indeferido. Enfatiza-se que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG já indicou a recorrente violação dos prazos de defesa por discentes da casa, o que tem impedido a concessão de trancamentos e extensões. **5.7 Implementação Solicitações Online- Sistema CAPG** Aprovada a migração total para o sistema do site, com não atendimento de pedidos por email que tenham procedimentos já formalizados na área restrita do site criada. Nada mais havendo a constar, eu, Daiene Aparecida do Amarante Dias Balbino, Servidora Pública Federal lotada na UFMG, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros abaixo.

## Professores Doutores

Emílio Peluso Neder Meyer (coordenador),



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

Marcelo Maciel Ramos (subcoordenador),

André Mendes Moreira

Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes

Fabrcio Bertini Pasquot Polido,

Fernando Antnio Nogueira Galvo da Rocha,

Rbia Carneiro Neves.

### **Representao Discente**

Alvaro Luis Ribeiro Reis,

Joao Pedro Braga de Carvalho,

Victoria Nicolielo Reginatto Noviscki.